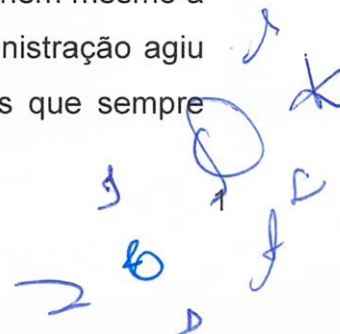

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA (ESCOIMADA) APRESENTADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.131/2020-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NA REGIÃO DO BAIRRO INHAYBA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PELO TIPO MENOR PREÇO.....

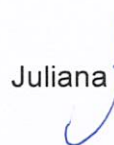
Às quinze horas do dia vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, Karen Vanessa Medeiros Cruz Chiozzi - Auxiliar de Administração, Janaína Soler Cavalcanti - Auxiliar de Administração, Ingrid Machado de Camargo Fara - Auxiliar de Administração, Roseli de Souza Domingues - Auxiliar de Administração, Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Chefe do Setor de Compras, Caren Francine Rodrigues - Chefe do Setor de Licitações, Juliana Souza Martins - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Contratos, Danieli Cristina Moreira Leite - Auxiliar Administrativo e Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite - Chefe do Departamento Administrativo, nomeados através da Portaria nº 59, de 01 de fevereiro de 2021, para, sob a presidência da senhora Karen Vanessa Medeiros Cruz Chiozzi, realizarem os trabalhos de julgamento da única proposta apresentada à Tomada de Preços em epígrafe pela licitante **ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Foi solicitado por esta Comissão a manifestação técnica do Diretor de Planejamento, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça relativamente aos documentos solicitados no item 10 do edital (Proposta). Observou a análise técnica que a proposta apresentada atendeu o estabelecido no edital e seus anexos. Portanto, com base no acima exposto e ficando claro que não houve qualquer ofensa às disposições legais e nem mesmo a qualquer outro dispositivo a prejudicar os licitantes, eis que esta Administração agiu dentro de todos os ditames legais e calcados em todos os princípios que sempre



nortearam seus atos, decide esta Comissão, considerar vencedora do presente certame, pelo menor preço global, a proposta da licitante **ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.456.324,17 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitações que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da presente Tomada de Preços à licitante acima mencionada, somente após providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei e observado o prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os membros titulares e suplentes da Comissão Especial Permanente de licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.



Janaína Soler Cavalcanti



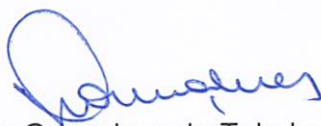
Juliana Souza Martins



Ingrid Machado de Camargo Fara



Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula



Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite



Danieli Cristina Moreira Leite



Caren Franche Rodrigues



Roseli de Souza Domingues



Karen Vanessa Medeiros Cruz Chiozzi